

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 2006



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.866, DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º - DESIGNAR agentes públicos para exercer os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.601, de 28 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis à matéria:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO - designados na função para atuação na aquisição de bens ou contratação de serviços comum ou especial, obras e serviços de engenharia:

Camila Bueno Martins
Carolina Nunes de Moraes
Cristiano Laranjo Cerqueira
Fernanda Kelli Ferroli
Ivonete Magalhães Araujo
Navínia Silva Oliveira
Rhafael Rocha Tafarelo
Susane Talita de Araujo Bruni

II - PREGOEIROS - designados na função quando a modalidade de licitação for Pregão:

Fernanda Kelli Ferroli
Navínia Silva Oliveira
Rhafael Rocha Tafarelo

§1º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar como membros da equipe de apoio, quando não estiverem exercendo as funções para as quais foram aqui designados.

§ 2º. Os Agentes de Contratação poderão ser substituídos por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros quando envolver bens ou serviços especiais.

§ 3º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros convocarão equipe técnica da área demandante, quando necessário, acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 2º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no artigo nº 42 do Decreto Municipal nº 3.601, de 28 de abril de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.850, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA CARVALHO VIEIRA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA CARVALHO VIEIRA, ocupante da função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.849, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ELAINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante da função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.848, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a) DARIANA VITALONI DO NASCIMENTO ROMAO.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DARIANA VITALONI DO NASCIMENTO ROMAO, ocupante da função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 05 de abril de 2025, por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.851, DE 08 DE ABRIL DE 2025

EXONERA a pedido GEISSE SCARPELLINI LAURINDO, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **GEISSE SCARPELLINI LAURINDO**, RG nº 27.237.111-7 SSP/SP, CPF nº 277.233.438-41, ocupante do cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.847, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Transfere o servidor LUIZ CARLOS BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.846, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Transfere a servidora ALINE APARECIDA DE MELO ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **ALINE APARECIDA DE MELO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 2.845, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

ROGERIO CAVALIN, Presidente da Câmara Municipal



em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, para a gestão de 2024/2025, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 13905/2024 - PMI.

PRESIDENTE

DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA

Matrícula - 6781

TITULARES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Matrícula - 1795

EDISON APARECIDO AFONSO

Matrícula - 1571

PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO

Matrícula - 2949

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Matrícula - 3421

VALDIRENE CSIZMADIA

Matrícula - 3325

ELEITOS PELOS EMPREGADOS

SANDRO APARECIDO SOARES LIMA

Matrícula - 2180

CAROLINE HILÁRIO DE MACEDO

Matrícula - 7421

JOAQUIM FREITAS DA SILVA

Matrícula - 7400

MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA

Matrícula - 2934

TITULARES INDICADOS PELO EMPREGADOR

GRAZIELE MARTINS CACIANO

Matrícula - 8140

CINTHIA MAGALHÃES DE ALMEIDA

Matrícula - 8253

WANDERLEY SOUTO ALVES

Matrícula - 3415

NEI APARECIDO DE CAMPOS

Matrícula - 2159

SUPLENTES INDICADOS PELO EMPREGADOR

FELIPE PASQUALINI

Matrícula - 8479

EUNICE DA SILVA

Matrícula - 8137

EMERSON JOSÉ DE SOUSA

Matrícula - 8102

SUMARA RENATA PAVAN

Matrícula - 1559

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão, não serão remunerados sendo considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

1. AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina
PORTARIA Nº 2.853, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

ROGERIO CAVALIN, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, constituída pela portaria nº 2845, de 07 de abril de 2025, para a gestão de 2024/2025, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 13905/2024 - PMI.

PRESIDENTE

DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA

Matrícula - 6781

TITULARES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Matrícula - 1795

EDISON APARECIDO AFONSO

Matrícula - 1571

PAULA RAFAEL DOS SANTOS AUGUSTO

Matrícula - 2949

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Matrícula - 3421

VALDIRENE CSIZMADIA

Matrícula - 3325

SUPLENTES ELEITOS PELOS EMPREGADOS

SANDRO APARECIDO SOARES LIMA

Matrícula - 2180

CAROLINE HILÁRIO DE MACEDO

Matrícula - 7421

JOAQUIM FREITAS DA SILVA

Matrícula - 7400

MARIA ANGÉLICA DE SOUZA ROCHA

Matrícula - 2934

TITULARES INDICADOS PELO EMPREGADOR

GRAZIELE MARTINS CACIANO

Matrícula - 8140

CINTHIA MAGALHÃES DE ALMEIDA

Matrícula - 8253

WANDERLEY SOUTO ALVES

Matrícula - 3415

NEI APARECIDO DE CAMPOS

Matrícula - 2159

SUPLENTES INDICADOS PELO EMPREGADOR

LEANDRO DE QUEIROZ MARTINS

Matrícula - 2625

EUNICE DA SILVA

Matrícula - 8137

EMERSON JOSÉ DE SOUSA

Matrícula - 8102

JOSELINA BARBOSA DE MORAES

Matrícula - 3269



Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão ora alterada, são considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

.....